



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

CHAMAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS

EDITAL N 01/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO,
SELEO E CHAMAMENTO, EM REGIME DE
DESIGNAO EVENTUAL,**

O Prefeito, Vincius Magno Filgueira, no uso de suas atribuies legais, torna pblico, pelo presente Edital, as normas para realizao de Chamamento destinado  credenciamento de pessoal, em carter eventual, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem o bom andamento do fluxo escolar e suprir a ausncia de docentes na rede pblica municipal, dispe sobre o chamamento de professores em carter eventual de que trata do artigo 6, Inciso IV, 2 da Lei Complementar n 151, de 04/06/2019 do Magistrio pblico municipal de Guar-SP.

1- DISPOSIOES PRELIMINARES

1.1 O Chamamento visa  seleo e credenciamento de candidatos, em regime de designao eventual para o cargo de professor Ensino Infantil, Professor Ensino Bsico Fundamental I e II.

1.2 O acompanhamento das publicaes referentes ao Chamamento  de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. Os candidatos que se inscreverem neste Chamamento sero credenciados de acordo com as necessidades e convenincia da Secretaria Municipal da Educao de Guar/SP e suas respectivas unidades escolares.

1.4. O Chamamento ter vigncia de 01 (um ano), e tem como objetivo atender s necessidades eventuais de excepcional interesse pblico.

1.5 O Chamamento ser constitudo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- a) Inscrio e entrega de documentao comprobatria, inerente ao cargo pretendido;
- b) Apresentao de comprovao do tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido.

2- DAS FUNOES TEMPORRIAS, REAS DE ATUAO, PR-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 O Chamamento destina-se ao credenciamento, em carter eventual, das aulas para o cargo de professor Ensino Infantil, Professor Ensino Bsico Fundamental I e II, existentes na Secretaria Municipal de Educao de Guar (SP), apresentadas no momento do chamado, de acordo com as necessidades da Administrao Pblica e mediante as condioes estabelecidas neste Edital.

2.1.2 A aprovao no Chamamento no assegura ao candidato o credenciamento imediato, mas apenas a expectativa de ser credenciado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educao.

2.1.3 As vagas devero ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e habilitaoes mnimas exigidas neste Edital, admitida Declarao da Instituio Formadora, acompanhado do respectivo Histrico Escolar, de acordo com este edital.

2.1.4 A funo eventual, reas de atuao, remunerao e pr-requisitos/escolaridade so estabelecidos no quadro a seguir:

EMPREGOS MAGISTRIO				
Emprego	Vaga(s)	Requisitos	Provas	Valor Aula
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – CINCIAS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTRIA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAO BSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em rea Especifica	TEMPO DE EFETIVO EXERCCIO	R\$ 13,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
 ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
 Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
 secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 13,49
PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL	CADASTRO RESERVA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica ou Formação Superior em Educação Especial e Complementação em Termos	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 13,49

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA	CADASTRO RESERVA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 11,79
--------------------------------	---------------------	--	----------------------------------	-----------

PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL	CADASTRO RESERVA	Licenciatura Plena em Pedagogia Com Habilitação Nas Séries Iniciais Do Ensino Fundamental, Ou Normal Superior Com Habilitação Para Docência na Educação Infantil	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	R\$ 11,79
--	---------------------	---	----------------------------------	-----------

2.1.5 Caso o candidato seja classificado, o pagamento será referente, única e exclusivamente, às aulas ministradas pelo mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

3- DAS INSCRIOES

3.1 O candidato dever efetuar a inscrio, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermdio de procurador munido de instrumento pblico ou particular de mandato e poderes especiais;

3.2 A inscrio do candidato implicar a completa cincia e tcita aceitao das normas e condioes estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato no poder alegar desconhecimento;

3.3 A Ficha de Inscrio (Anexo I) dever ser impressa e ter seu campo obrigatrio devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrio;

3.4 O candidato, no ato da inscrio, receber um protocolo, o qual dever ser devidamente preenchido para fins de comprovao.

3.5 Concluda a inscrio, no sero aceitos acrscimos de outros documentos;

3.6 As inscrioes sero gratuitas para a funo prevista neste Edital;

3.7 As inscrioes sero feitas na Secretaria Municipal de Educao, situada na Praa Nove de Julho, no 28 – Centro – Guar/SP – Fone (16) 3831-9856/9844, do dia 11/01/2021 a 27/01/2021, das 8:00h s 12:00h.

3.8 A anlise e avaliao da documentao dos candidatos sero realizadas pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Prefeitura Municipal de Guar, para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1 O candidato inscrito no Chamamento, de que trata este Edital, será credenciado na Função Eventual, se atender às seguintes exigências:

- a) Efetuar a inscrição, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, apresentar documentação que comprove a regularização de sua situação no País;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do chamamento;
- d) Não ter registro de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seu direito civil e político, a ser comprovado no ato da admissão através de Certidão de Antecedentes Criminais, dos últimos 5 anos;
- e) Ter idade inferior a 70 (setenta) anos, observado o período de sua admissão;
- f) Possuir os pré-requisitos/habilitação requeridos para a Função Eventual;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- j) Não ter sido exonerado por justa causa do Serviço Público Municipal por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar/sindicância e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Não ter sido contratado por meio de processo seletivo simplificado, cujo contrato foi rescindido por justa causa;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- m) Assinar Termo de Declaração de Ciência acerca dos riscos que a atividade de Professor apresenta à sua saúde física e mental.

4.2 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

4.3 O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

5- DOS DOCUMENTOS INDISPENSVEIS PARA A INSCRIO

5.1 DOCUMENTAO GERAL

a) Antes de efetuar a inscrio, o candidato dever conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

No ato da inscrio, o candidato dever entregar:

b) A ficha de inscrio, ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informaes prestadas no formulrio de inscrio so de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administrao Pblica no direito de exclui-lo da seleo, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrio, ou o no preenchimento de informaes requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrio em anexo.

c) Documentao comprobatria para o cargo pretendido (original e cpia), juntamente com a ficha de inscrio preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- CPF;
- Ttulo de Eleitor, com comprovante da ltima eleio;
- Comprovante de endereo;
- PIS/PASEP
- Certificado de concluso de curso de acordo com cargo pretendido.
- Certido Negativa de antecedentes criminais;
- Declarao por tempo de servio pblico, com experincia de atuao no cargo pretendido.

5.2 DOCUMENTAO COMPROBATRIA DE ESCOLARIDADE / HABILITAO

a) Certificado da habilitao no cargo pretendido.

5.3 DA COMPROVAO DO TEMPO DE SERVIO

a) Ser computado tempo de servio at 31 de dezembro de 2020.

b) A declarao de tempo de servio dever ser apresentada em dias trabalhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

6- DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PBLICO

6.1 A seleo obedecer s seguintes etapas:

- a) Anlise e avaliao da documentao dos candidatos, que sero realizadas pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Prefeitura Municipal de Guar, para este fim;
- b) Anlise da comprovao do efetivo exerccio do cargo pretendido.

6.2 A anlise da documentao dos candidatos, assim como, a publicao do resultado, sero realizados na Secretaria Municipal da Educao de Guar/SP, conforme a definio do calendrio de execuo deste Chamamento, pela Comisso Executora e Coordenadora do Chamamento, nomeada pela Secretaria Municipal da Educao, para este fim, respeitando o cronograma abaixo, o qual poder ser alterado a critrio da administrao, levando em considerao, ainda, o nmero de inscrioes.

6.2.1 Cronograma

- a) **11/01/2021** – Publicao do Edital 01/2021 - Chamamento de professores eventuais;
- b) **11 a 20/01/2021** – Inscrioes e recebimento da documentao comprobatria;
- c) **22/01/2021** – Anlise e avaliao da documentao e currculos;
- d) **25/01/2021** – Resultado preliminar (a partir das 12h), na sede da Secretaria Municipal de Educao.
- e) **26/01/2021** – Interposio de Recursos; (At 12h00min)
- f) **01/02/2021** – Divulgao do resultado final a partir das 08h, na sede da Secretaria Municipal de Educao.

6.3 Os candidatos aprovados sero chamados de acordo com a Lista de classificao de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educao, bem como da disponibilidade financeira para contratao eventual dos mesmos.

6.4 A pontuao final dos candidatos ser de acordo maior tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido, comprovado.

6.5 Em caso de empate no tempo de efetivo exerccio no cargo pretendido sero aplicados os seguintes critrios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praa Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

- a) tiver a maior idade, considerando dia, ms e ano de nascimento;
- b) Tiver o maior nmero de filhos.

7- HOMOLOGAO e DIVULGAO

7.1 O Resultado Definitivo e a Homologo do Chamamento, depois de julgados os recursos de que trata o item 9 deste edital, ser publicado no dia 03/02/2021, na sede da Secretaria Municipal de Educao, na Praa Nove de Julho, n 28 – Centro – Guar/SP e no endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br, contendo a relao dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuao final.

8- DA EXCLUSO DO CANDIDATO

8.1 Ser excludo da Seleo o candidato que:

- a) Rasurar qualquer documento;
- b) Fizer, em qualquer documento, declarao falsa ou inexata;
- c) Desrespeitar membros da Comisso Executora e/ou Coordenadora do Chamamento;
- d) Descumprir quaisquer das instruoes contidas no Edital;
- e) Prestar alguma informao inverdica, mesmo que s seja identificado aps a finalizao deste Chamamento.
- f) O candidato com experincia comprovada que, no decorrer de suas atribuoes na instituio na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatrio ou declarao emitida pelo gestor escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 O chamamento dar-se-á mediante necessidade das unidades escolares a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O chamamento poderá ser cessado a qualquer momento, a pedido do contratado ou por conveniência administrativa, a juízo da Administração Pública Municipal.

9.3 Os candidatos aprovados nesta seleção, quando credenciados para o chamamento, deverão apresentar os seguintes documentos previstos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação);
- c) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino, até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Original e cópia de comprovante de residência;
- i) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho;
- k) Número de telefone pessoal;
- l) Número Conta Corrente no Bradesco.

9.4 A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este chamamento e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

acarretará não continuidade do chamamento por apuração de responsabilidade conjunta da instituição municipal onde o contratado atua e da Secretaria Municipal de Educação.

Compete ainda ao diretor de cada unidade ponderar acerca do serviço prestado e da qualidade das aulas ministradas, em caso de não atender as necessidades do processo ensino aprendizagem, o professor pode não mais ser chamado mesmo estando numa classificação privilegiada; ou seja, a continuidade do chamamento será diante da produtividade de cada profissional, não cabendo assim qualquer manifestação contrária.

9.5 A classificação no chamamento não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito ao credenciamento, ficando o chamamento à observância das disposições da lei, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do chamamento e do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

10- DAS DISPOSIOES FINAIS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

10.2 É facultada à Comissão do Chamamento ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.3 O Chamamento será valido ate 31 de dezembro de 2021.

10.4 O candidato selecionado que, no momento do credenciamento, não aceitar a vaga disponivel, passara, automaticamente, para o final da listagem em que esta classificado.

10.5 O chamamento sera efetuado conforme a necessidade das Unidades Escolares.

10.11 O candidato credenciado que no assumir o cargo na data determinada pela Secretaria Municipal de Educao, sera considerado desistente e eliminado do chamamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

10.14 O candidato credenciado ficar em permanente avaliao de desempenho e, caso seu aproveitamento no seja satisfatrio, no ser novamente chamado.

10.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato ser excludo do Chamamento, sem prejuzo das medidas penais cabveis.

15.17 Os casos omissos e duvidosos, referentes ao Chamamento, sero resolvidos pela Gesto da Secretaria de Educao em conformidade com Parecer Jurdico da Procuradoria Municipal.

Guar/SP, 11 de Janeiro de 2021.

Vincius Magno Filgueira
Prefeito Municipal

Jos Paulo Servino Silvrio
Secretrio Municipal de Educao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 01/2021

Chamamento de Professores eventuais

N.º da Inscrição _____/2021

Dados do Candidato

Nome

RG CPF

Data de Nascimento/...../.....

Endereço

Email

Telefone (s): (....)

Cargo pretendido:

Protocolo de Inscrição Edital 01/21 N ° da Inscrição/2021

Nome do Candidato

Cargo pretendido: